

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data: 06/06/2022
Nº do empenho: 376/22
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores:	428.440,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.213.790,14	Total (B):	435.240,00
		Saldo (A - B):	778.550,14

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007 Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 902.186.801-63 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE MAIO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 06/06/2022

Nº da Liquidação: 398/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA AÇAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	376/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 902-186-801/63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE MAIO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

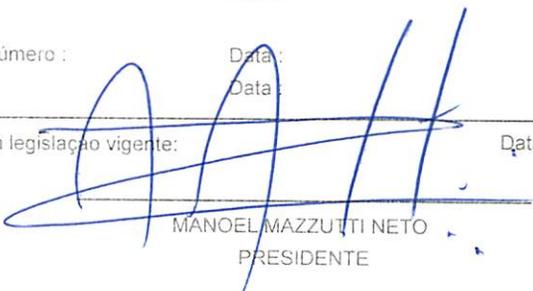
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 06/06/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 07/06/2022

N. da Ordem: 458/22

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 30/06/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho:	376	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	6.800,00	Valor da ordem:	6.800,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 902.186.801-63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE MAIO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/06/2022.


MANCEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15 514-4 - 0155144

060712

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 07/06/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 07/06/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 05/2022

Mensal: MAIO/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: LUIS PEREIRA COSTA

PARTIDO POLÍTICO - PDT

CÉDULA DE IDENTIDADE 125122/49 SSP - MT

CPF 902.186.801-63

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.


LUIS PEREIRA COSTA
Vereador – PDT

Primavera do Leste, 01 de Junho de 2022.



013670/2022

1 de junho de 2022 10:46:34



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Recebi o Requerimento N° 05/02 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 26 / 06 / 2022.

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___ / ___ / 2022.

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MAIO DE 2022



PROTOCOLO N°
013670/2022

1 de junho de 2022 10:46:34

VEREADOR: LUIS PEREIRA COSTA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
08/05/2022	Assentamento Vale do buritis	Estive com a comunidade do assentamento Vale dos Buritis que reclamam das condições das estradas	Uso de veículo particular/ Combustível;
09/05/2022	Bairro Buritis	Estive no Bairro verificando condições da via	Uso de veículo particular;
09/05/2022	Comunidade Rural	Estive verificando as condições da rodovia que dá acesso a Vila União.	Uso de veículo parti Alimentação, Combustível.
10/05/2022	Rondonópolis	Prefeitura de Rondonópolis tratando de assuntos referentes ao município de Primavera do Leste	Uso de veículo particular/ Alimentação, Combustível, pedágio, troca da correia do alternador.
11/05/2022	Bairro Eldorado	Reunião do conselho de saúde .	Uso de veículo particular
11/05/2022	Bairro Primavera III	Estive em reunião na Feira Municipal do Bairro PVA III.	Uso de veículo particular;
12/05/2022	Cemitério Municipal	Estive no Cemitério Municipal, verificando a falta de coveiro.	Uso de veículo particular;
16/05/2022	Bairro Primavera II	Fui chamado na rua Rondônia para atender um cidadão que reclama sobre a Saúde Pública Municipal .	Uso de veículo particular/ Combustível;
16/05/2022	Bairro Primavera III	Estive no Bairro Primavera III ouvindo a reclamação dos moradores sobre a falta de pavimentação no final da av: Eldevir	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Victorino Viécile causando muita poeira	
16/05/2022	Secretaria de Saúde	Estive na Secretaria de Saúde buscando respostas sobre o caso de uma criança que nasceu morta	Uso de veículo particular;
16/05/2022	Centro	Fui chamado no Osvaldo Cruz, por uma paciente que reclama a falta de Ortopedista	Uso de veículo particular;
17/05/2022	Bairro Gutierrez	Estive no Bairro Gutierrez atender família da criança que nasceu morta.	Uso de veículo particular;
17/05/2022	Bairro Primavera III	Fui no Bairro Primavera III atender o senhor Edimilson.	Uso de veículo particular;
17/05/2022	Bairro Poncho Verde	Estive na UPA pedindo explicações sobre atendimento médico.	Uso de veículo particular;
18/05/2022	Cuiabá	Cumpri agenda em Cuiabá na OAB, para tratar de assuntos referentes ao Município de Primavera do Leste	Uso de veículo particular/ Alimentação, Combustível, pedágio
19/05/2022	UPA	Um paciente procurou a UPA, pois um pino está saindo após uma cirurgia.	Uso de veículo particular;
20/05/2022	Escola Mauro Weis	Na escola Mauro Weis os pais reclamam a falta de professor de matemática há meses	Uso de veículo particular;
21/05/2022	Assentamento Bela Vista	Particpei de uma reunião juntamente com prefeito de Poxoréo Nelson Paim e equipe de secretários da prefeitura de Poxoréo, na ocasião foi anunciado melhorias para toda região do novo Poxoréo .	Uso de veículo particular; Combustível
23/05/2022	Bairro tuiuiú	Estive no Bairro Tuiuiú atendendo um cidadão que reclamou de uma erosão, que está se formando no bairro colocando sua casa em risco de desabamento.	Uso de veículo particular;
29/05/2022	Bairro Feliz Natal	No Bairro Feliz Natal, atendendo um morador que reclama a falda de recursos prometido pelo Prefeito	Uso de veículo particular;
29/05/2022	Jardim Universitário	Estive no JD Universitário atendendo cidadão que reclama do forte odor causado pelo esgoto da água de Primavera	Uso de veículo particular;
30/05/2022	BR 070	Estive na BR 070 verificando denúncias de construções sendo feitas na área do DNT	Uso de veículo particular;
30/05/2022	CENTRO	Fui chamado pelos moradores da rua Piracicaba para fiscalizar os trabalhos em	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		uma obra que está causando transtorno	
30/05/2022	Região do jardim Universitário	Estive em uma mata em torno da cidade para averiguar denúncias de esgoto sendo jogado na nascente.	Uso de veículo particular;
31/05/2022	Bairro Poncho Verde	Estive no Bairro Poncho Verde III verificando mato alto	Uso de veículo particular;
31/05/2022	Jardim Progresso	No JD Progresso o lixo está sendo jogado na área preservada	Uso de veículo particular;

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Dois (02) Planos telefônico;
Máscaras e Álcool Gel;
Manutenção Veículo;
Imposto do veículo parcelado.
Alimentação em viagens longas

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular. Sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de MAIO 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de junho de 2022.

LUIS PEREIRA COSTA
Vereador PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022 – PARTE I



PROTOCOLO N°
013694/2022

3 de junho de 2022 12:26:47

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Waxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de maio de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 02 de Junho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, referente ao mês de maio de 2022, os requerimentos atendeu as disposições elencadas no parágrafo anterior.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de maio de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de junho de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/n

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.14
5782705782 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1458-3 - PRIMAVERA DO LESTE
CONTA: 9.433-1

FAVORECIDO: LUIS PEREIRA COSTA
CPF/CNPJ: 902.186.801-63
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 07/06/2022
=====

DOCUMENTO: 060712
AUTENTICACAO SISBB: D.C1A.4BF.E29.A44.200